



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 397/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização de cedência da servidora ATALIA DA SILVA GONÇALVES, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, da Lei Complementar Municipal n° 004/2004; e,

- Considerando a requisição emanada do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Amambai/MS através do Ofício n° 026/2024-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cedência, com ônus para a origem, da servidora ATALIA DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Escolar – Padrão IV – 40H – Referencia 01, registrada com Matrícula de n° 24204-2 – lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuação junto ao Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Amambai.

Parágrafo único. A cedência terá início a contar da data da publicação desta Portaria, com validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido do órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS